#

Prefeitura Municipal de TIETÊ

Assessoria e Consultoria Pública I to

CONCURSO PÚBLICO Nº 3/2019 - EDITAL de DEFERIMENTO de INSCRIÇÕES

A **Prefeitura Municipal de TIETÊ**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público Nº 3/2019**, **RESOLVE**:

- 1 **INFORMAR**, que não houve interposição de recursos contra o Edital de Abertura das Inscrições.
- 2 **DIVULGAR**, na forma do **ANEXO I INSCRIÇÕES DEFERIDAS GERAL**, a relação geral dos candidatos que tiveram as inscrições confirmadas mediante o pagamento do valor correspondente à inscrição.
- 3 DIVULGAR, na forma do ANEXO II INSCRIÇÕES DEFERIDAS AFRODESCENDENTES, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas na condição de Afrodescendentes mediante o pagamento do valor correspondente à inscrição e o envio do Termo de Auto Declaração Étnico-Racial conforme as especificações e no prazo estabelecidos no item 3.7 do Edital de Abertura de Inscrições.
- 4 **DIVULGAR**, na forma do **ANEXO III INSCRIÇÕES INDEFERIDAS AFRODESCENDENTES**, a relação dos candidatos que <u>não</u> tiveram suas inscrições confirmadas na condição de Afrodescendentes por não terem enviado o Termo de Auto Declaração Étnico-Racial conforme as especificações e no prazo estabelecido no **item 3.9** do Edital de Abertura de Inscrições.
- 5 **DIVULGAR** na forma do **ANEXO IV INSCRIÇÕES INDEFERIDAS GERAL**, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não terem efetuado o pagamento do valor correspondente à inscrição.
- 6 **INFORMAR** que não houve inscrições para candidatos portadores de deficiência.
- 7 **ESTABELECER** os dias **07 e 08 de fevereiro de 2019** para a interposição de recursos administrativos contra o indeferimento de inscrições. Os recursos administrativos deverão ser protocolados exclusivamente por meio do *site* <u>www.publiconsult.com.br.</u> na forma estabelecida no **item 9** do Edital de Abertura de Inscrições, devendo ser juntada documentação comprobatória de pagamento, se for o caso.

TIETÊ, 06 de fevereiro de 2019. VLAMIR DE JESUS SANDEI Prefeito Municipal